



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Mus

ATA N.º 04

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Data: Dia 13 de fevereiro de 2025 -----

Início: 10:00 horas-----

Fim: 12:30 horas -----

Tipo: Ordinária -----

Reunião: Com Público-----

Local: Edifício Centro Cultural de Vila Flor, Auditório Miller Guerra. -----

Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS. -----

FALTAS: Sem faltas a registar. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo deu início à reunião informando o seguinte:

XXVII Feira da Caça e Turismo em Macedo de Cavaleiros

Numa ação que visou a promoção das potencialidades do nosso Concelho, o Município de Vila Flor marcou presença, de 30 de janeiro a 02 de fevereiro, na XXVII Feira da Caça e Turismo em Macedo de Cavaleiros.

Tal como em todas as feiras o objetivo principal foi atrair visitantes, compradores e turistas para o nosso concelho, pelo que era importante levar uma amostra variada dos nossos melhores produtos: azeite, com possibilidade de prova; vinho; compotas, amêndoas e seus derivados, mel, águas frize, entre outros.

Pela proximidade das datas, a equipa de turismo foi, entre outras tarefas, incumbida de divulgar a nossa festa das amendoeiras em flor e o IV encontro cinegético que ocorrerão no nosso município, pelo que foram distribuídas centenas de flyer's promocionais. A nossa feira das amendoeiras foi assim amplamente divulgada junto do público geral, mas também junto de expositores e entidades participantes daquele certame.

Pode dizer-se que de um modo geral e tendo em conta os objetivos específicos a que nos propusemos, já especificados no parágrafo supra mencionado, a nossa presença na feira da caça e turismo de Macedo de Cavaleiros foi muito bem conseguida.

Aulas de Dança

Em colaboração com o Município de Vila Flor, a iniciativa da Associação A MultiA, lança um desafio, já a partir do dia 11 de Fevereiro, para todos aqueles que queiram ter aulas de dança, em diversas modalidades dirigidas por profissionais credenciados para o efeito, para que todos



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

possam aprender a dançar os seus ritmos favoritos. A participação é livre e gratuita, porém carece de inscrição.

Vila Flor em Blog de Turismo

Em outubro de 2024, o Município recebeu a visita do simpático casal Érica e Nuno, do portal de viagens O Miradouro para a descoberta do nosso território.

Agradecemos a visita e o registo na expectativa que regressem sempre.

O vídeo pode ser visualizado em: <https://www.youtube.com/watch?v=VdIZtKLcLhAe>

Amendoeiras em Flor são em Vila Flor

Aproxima-se a época do ano em que os montes e vales da nossa terra se pintam em tons de rosa e branco fazendo o deleite não só da população local, como também dos visitantes dos vários pontos do país que procuram a beleza natural. Flores perfumadas que mais tarde serão fruto da maior qualidade do nosso Concelho, a amêndoa é a rainha do certame, durante os fins-de-semana de 14 de Fevereiro a 9 de Março de 2025, em Vila Flor.

Deste evento de promoção económica e cultural do Concelho fazem parte a mostra e venda de produtos locais, comércio, serviços e artesanato, bares e tasquinhas, num total de 70 expositores. Também a Oficina da Amêndoa com demonstrações e receitas ao vivo que mostram a versatilidade da amêndoa não só na gastronomia como na beleza, o II concurso do rosquilho, iguaria identitária local, showcookings temáticos com destaque para a "laranja dos fidalgos de Vila Flor", receita antiga dos baús das avós, o torneio de sueca com causa solidária, o IV encontro cinegético de caça e pesca e demonstrações técnicas de pesca ao Achigã e à Truta em lago artificial, Arte da Falcoaria, Exposição de cães, demonstrações de obediência canina e exposição de Máquinas e Alfaias Agrícolas, o III cortejo etnográfico de carnaval num desfile de tradições, emoções e divertimento, passeios de automóveis clássicos, de motos, trilhos pedestres pelos amendoais floridos e um curso de iniciação à prova de azeites são atividades gratuitas que pode encontrar durante estes dias em Vila Flor. Temos ainda 8 boas razões para convidar todos para experimentarem a nossa gastronomia com a adesão de 8 restaurantes locais aos fins-de-semana gastronómicos do Turismo Porto e Norte.

Já no recinto, a participação do projeto de envelhecimento ativo APROXIMAR, com a recuperação de tradições antigas, vão ensinar os visitantes a arte das flores em papel e de confeccionar cavacas. Já as associações locais mostram uma forte dinamização cultural onde não faltará entretenimento infantil, animação de rua, concertos musicais, djs e divertidas arruadas de concertinas, folclore, danças, bombos, gaiteiros, gigantones e bandas filarmónicas num mix de atração e diversão centralizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Vila Flor a não perder.

Um investimento total, de 130 mil euros, onde se incluem cantores, tendas, publicidade, segurança, gnr, animações. Este investimento prova a resposta em massa das forças Vivas de Vila Flor, uma palavra aos produtores, artesão, associações, instituições e todos aqueles que até a nível individual tornam este certame numa continuada afirmação do Concelho em torno de uma paisagem.

Estão todos convidados!



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da Ata nº 03 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2025.

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a Ata n.º 03 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2025.

Alus
Alus
Alus

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2025,EXP,E,G, 3273

PEDIDO DE APOIO PARA RENOVAÇÃO DE CAPELA NABO: Presente informação para aprovar pedido de apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Paróquia de São Gens do Nabo, para a intervenção na Capela da Senhora da Conceição no Nabo, nomeadamente para a limpeza e restauro nos altares desta Capela.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,71

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO PARA O ANO DE 2025, PREVISTA NA TABELAS DE TAXAS PREÇOS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DE CARIZ POPULAR: Presente informação para aprovar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, prevista no artigo 68.º da Tabela de Taxa, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, pela realização de todas as festividades a ter lugar no território do concelho de Vila Flor, quando organizadas pelas Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras, Fábricas das Igrejas Paroquiais, e outras comissões idênticas, bem como outras associações sem fins lucrativos de carácter desportivo, cultural, que venham a ser promotoras de festividades com o objetivo de promover e dinamizar culturalmente, economicamente as localidades onde se realizem, e ainda as pessoas singulares que promovam idênticas festividades com idêntico objetivo e que comprovem que a sua realização é de carácter popular e do interesse público da população a que se dirigem e não têm um fim particular nem visem o lucro individual.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,56

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA- APROVAÇÃO FINAL (PMAC) DE VILA FLOR: Presente informação para apreciar e propor a aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Flor, por parte da Assembleia Municipal de Vila Flor, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Deliberação: Por unanimidade, apreciar e propor a aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Flor, por parte da Assembleia Municipal de Vila Flor.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,10

PROPOSTA SOBRE AS NORMAS DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE VILA FLOR: Presente informação para validar as normas de alienação de lotes de terreno da zona de acolhimento empresarial de Vila Flor, nos termos propostos, acompanhados da respetiva avaliação, plantas, estudo de viabilidade económico-financeiro e respetivos anexos e, considerando o poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, nomeadamente na redação da alínea g) do n.º 1º do art.º 25º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal para deliberação, e em caso de aprovação, ser o mesmo publicado em Diário da República.

O Senhor Vereador do PS, Engenheiro Barros, refere que se revê totalmente na narrativa, conteúdo da informação que lhes é presente.

O Senhor Presidente, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, deixa um registo de felicitação, congratulação pelas palavras do Senhor Vereador, Engenheiro Fernando Barros, naquilo que é um apoio à Regulamentação da Zona de Acolhimento Empresarial.

Deliberação: Por unanimidade, validar e propor à Assembleia Municipal para deliberação, e em caso de aprovação, ser o mesmo publicado em Diário da República.

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,91

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA E O MUNICÍPIO DE VILA FLOR – CONDIÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DE MEDIDAS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, ECONÓMICA, CULTURAL, EDUCATIVA, ENTRE OUTRAS: Presente informação para aprovar protocolo a celebrar entre a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e o Município de Vila Flor que estabelece as condições de operacionalização de medidas a desenvolver no âmbito da promoção e implementação de atividades de natureza social, económica, cultural, educativa, entre outras, e, à semelhança do acordado com os restantes Municípios (Mirandela, Murça, Alijó e Carraceda) e deliberar atribuir apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros), por forma a instituir as condições de operacionalização daquelas medidas, nomeadamente no que concerne ao evento Tua Walking Festival, como uma atividade de dinamização do Vale do Tua.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e atribuir.

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,90

APOIO FINANCEIRO A ATLETA INDIVIDUAL – FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA SALGUEIRO: Presente informação para aprovar pedido de apoio de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao atleta Vilaflorense Francisco José Teixeira Salgueiro, praticante de motocross/supercross, para fazer face às despesas de participação nos campeonatos nacionais da referida modalidade na classe de MX1/SX1. Aprovar a minuta em anexo.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

aus

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,89

PRÉMIOS III TORNEIO "SUECA NA VILA": Presente informação para aprovar os encargos relacionados à organização do evento III Torneio "SUECA NA VILA", organizado pelo município de Vila Flor, No dia 16 e 17 de fevereiro, decorre Parque de Feiras e Exposições de Vila Flor, que somam um total de 1200 € (mil e duzentos euros), distribuídos da seguinte forma:

Torneio "Vencedores"

1º Classificado - 400 € Cabaz de produtos locais no valor de 150 €;

2º Classificado - 300 € Cabaz de produtos locais no valor de 100 €;

3º Classificado - 200€ Cabaz de produtos locais no valor de 50 €;

Torneio "Vencidos"

1º Classificado - Cabaz de produtos locais no valor de 150 €;

2º Classificado - Cabaz de produtos locais no valor de 100 €;

3º Classificado - Cabaz de produtos locais no valor de 50 €.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,97

PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL – CLUBE AUTOMÓVEL CLÁSSICOS DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar pedido de apoio de apoio financeiro no valor de 3.490,00€ (três mil quatrocentos e noventa euros), para a realização da atividade denominada "Passeio Turístico Amendoeiras em Flor" pelo CLUBE AUTOMÓVEL CLÁSSICOS DE VILA FLOR, a decorrer dia 23/02/2025, no concelho de Vila Flor com o objetivo de promover Vila Flor e o concelho, divulgar os produtos e produtores da nossa região e atrair visitantes ao certame das Amendoeiras em Flor 2025.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,92

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALTORNO: Presente informação para aprovar protocolo a celebrar entre a Associação Cultural e Desportiva de Valtorno e o Município de Vila Flor.-----

De acordo com a legislação em vigor, a proposta apresentada reúne, em termos gerais, os requisitos mínimos previstos, integrando o programa de desenvolvimento cultural e desportivo e respetivo cronograma financeiro da Associação, a formação na prática desportiva e a dinamização da valência já reconstituída do grupo e bombos e gigantones, para o qual é apresentada proposta de comparticipação financeira pela Câmara Municipal de cerca de 30% do valor global previsto para a execução Programa de desenvolvimento/Plano de atividade, no valor de 8 000€ (oito mil euros), bem como uma comparticipação não financeira que se traduz na elaboração de cartazes e material promocional dos eventos.

A proposta apresentada prevê ainda que a Associação colaborará na organização de eventos culturais promovidos pela Câmara Municipal, sempre que esta o solicite, através da atuação dos seus grupos de bombos e gigantones, sem qualquer encargo adicional e também o compromisso de fazer referência ao apoio da Câmara Municipal em todas as atividades a que se propõe e são alvo do presente Protocolo.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e atribuir. -----

aus
João
Valtorno
B.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

D – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,66

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS: Presente informação para ratificar pedido de isenção de pagamento de taxas apresentado pela Associação dos Ceboleiros de Roios para festividade de angariação de fundos para o passeio de finalistas, realizado no polivalente da escola EB 2,3/S de Vila Flor, no dia 08 de fevereiro de 2025.-----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,43

RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO SOCIAL, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU ENVELHECIMENTO ATIVO, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO: Presente informação para autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação de 1 Posto de Trabalho para recrutamento de 1 Técnico Superior – Licenciatura em Educação Social para a Unidade Orgânica de 3.º Grau Educação Social, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Designar a seguinte composição do Júri:

Dra. Carla Santos
Presidente

Dra. Patrícia Santos
1.º Vogal

Dr. Tiago Ala
2.º Vogal

Aprovar os métodos de seleção a utilizar.-----

Deliberação: Aprovar por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores do PS, autorizar, designar e aprovar. -----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de fevereiro de 2025, da quantia de **Operações Orçamentais 5.723.144,44€ (cinco milhões setecentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)**.-----

Deliberação: Tomar conhecimento. -----

Ass

Patricia Santos

Carla Santos



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 30/01/2025 a 13/02/2025, num total ilíquido de **156.904,05€ (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quatro euros e cinco cêntimos)**.-----

Deliberação: Tomar conhecimento. -----

Nº do Processo:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024: Presente informação para tomar conhecimento de que, os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, identificados nos documentos, conforme declaração do Sr. Presidente da Câmara municipal de Vila Flor, de 12 de fevereiro de 2025, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual. Ainda para remeter a declaração à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual. -----

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento e remeter a declaração à Assembleia Municipal. -----

Nº do Processo:

COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2024: Presente informação para tomar conhecimento de que, todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, conforme declaração do Sr. Presidente da Câmara municipal de Vila Flor, de 12 de fevereiro de 2025, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual. Ainda para remeter a declaração à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual. -----

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento e remeter a declaração à Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,613

REVISÃO DE PREÇOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES 1 E 2 – ÍNDICES DEFINITIVOS – ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE VILA FLOR/SAMÕES – UOPG 2: Presente informação para aprovar pagamento de 6.860,50 (seis mil, oitocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), à sociedade comercial CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S. A., na sequência do cálculo de revisão de preços com índices definitivos, relativos aos trabalhos complementares 1 e 2 da Empreitada da ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE VILA FLOR/SAMÕES – UOPG 2.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,47

APROVAÇÃO DE PLANO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – EM629 – “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – LOTE 2”: Presente informação para ratificar pedido de ocupação de via pública para a estrada EM629, cujo pedido foi submetido e fundamentado pela CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. relativo aos trabalhos de soldaduras das condutas de rega que fazem parte da empreitada de “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – LOTE 2”, a partir de 29 de janeiro de 2025 e durante um prazo previsível de 2 meses.-----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,87

APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PROJETO DE ARQUITETURA - REQUERENTE: JOSE FRANCISCO VITORINO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE - LOCAL: RUA TIMOR LESTE Nº 37 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar pedido de apresentação de elementos do projeto de arquitetura.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,88

PROJETO DE ARQUITETURA - REQUERENTE: ISABEL MARIA TRIGO - LOCAL: LUGAR DAS FONTES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALTORNO E MOURÃO: Presente informação para indeferir pedido de aprovação de projeto de arquitetura, de acordo com o disposto na informação.-----

Deliberação: Por unanimidade, indeferir. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,93

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - REQUERENTE: MARIA FILOMENA VENTURA DOS SANTOS - LOCAL: LARGO DO EIRÓ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar pedido de ocupação de via pública com uma área de 35,00 m2, para a colocação de andaimes, por um período de trinta dias, no Largo do Eiró, na localidade do Nabo, União de freguesias de Vila Flor e Nabo e concelho de Vila Flor, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,94

APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PROJETO DE ARQUITETURA - REQUERENTE: JOSE JOAQUIM RIBEIRO CARVALHO - LOCAL: SALGADAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS: Presente informação para indeferir pedido de apresentação de elementos de projeto de arquitetura, de acordo com o disposto na informação.-----

Deliberação: Por unanimidade, indeferir. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,95

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO MEIRELES - LOCAL: RUA DA IGREJA - VALE FRECHOSO: Presente informação para aprovação de pedido de ocupação de via

Handwritten mark

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

pública com área de 22,50 m², para a colocação de andaimes, por um período de 1 mês, na Rua do Terreiro na localidade de Vale Frechoso, freguesia de Vale Frechoso e concelho de Vila Flor, mediante o pagamento das respetivas taxas. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,96

ABERTURA DE VALA - REQUERENTE: BRUNO ALEXANDRE NUNES MARTINS - LOCAL: RUA DA FONTE ROMANA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovação de pedido de autorização para execução da abertura de uma vala na via pública para colocação de ramal para fornecimento de energia elétrica, na Rua Fonte Romana S/N, na localidade de Vila Flor, união de freguesias de Vila Flor e Nabo, concelho de Vila Flor. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,98

APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE AUTOCARAVANISMO: Presente informação para aprovação de projeto de execução do “Complexo turístico do Peneireiro – Construção de Parque de Autocaravanismo”, peças escritas e desenhadas, projeto de arquitetura, projeto de abastecimento de água, projeto de drenagem de águas residuais, projeto de infraestruturas elétricas, projeto de telecomunicações. -----

O Senhor Vereador do PS, Engenheiro Barros, questionou se o parque iria ficar no mesmo sítio, bem como se havia parecer da APA. Referiu que há sítios melhores para a execução da obra, terá um impacto muito grande a quem circula.-----

O Senhor Presidente, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, refere que quando o projeto veio para aprovação, as obras junto à barragem tinham a ver com a Piscina Municipal e foram aprovadas em Reunião de Câmara. Os documentos que têm são sobre isso, foi financiada e executada a obra e não encontra em lado nenhum pareceres da APA.

Trata-se de uma requalificação no espaço.-----

O Senhor Vereador do PS, Engenheiro Barros, refere que o voto da Vereação do PS é contra, não concordam com a localização.-----

Deliberação: Aprovar por maioria com dois votos contra por parte da Vereação do PS, pela localização e motivos logísticos. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,99

APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – VILA FLOR ECOPARK – PARQUE FLORESTAL E AMBIENTAL DA QUINTA DA FONTE DO OLMO: Presente informação para aprovação de projeto de execução da “VILA FLOR ECOPARK – PARQUE FLORESTAL E AMBIENTAL DA QUINTA DA FONTE DO OLMO”, peças escritas e desenhadas, projeto de arquitetura, projeto de estabilidade, projeto de abastecimento de água, projeto de drenagem de águas residuais, projeto de drenagem de águas pluviais, projeto de infraestruturas elétricas, projeto de infraestruturas de comunicações em edifícios, projeto de integração paisagística. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar -----

deus
dey
Aplicação
R.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2025,EXP,E,G,399

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – CONCELHO DE VILA FLOR: Presente informação para aprovação/renovação da nova área de reabilitação urbana (ARU) para todo o concelho de Vila Flor, e aprovação dos benefícios fiscais e incentivos aos munícipes no que concerne a obras de reabilitação do edificado, tendo em vista a sua delimitação pela Assembleia Municipal, que é feita sob proposta da Câmara Municipal, o que se faz, nos termos do disposto no art.º 13.º do RJRU e que deverá posteriormente ser publicado em Diário da República e na página eletrónica do Município, bem como comunicada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Amé

Amé

Amé

Amé

GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,74

ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL: Presente informação para aprovar atribuição de apoio financeiro de 120€, para o pagamento de despesas domésticas, para cidadã isolada, portadora de diversos problemas de saúde incapacitantes, que comprometem o seu bem-estar físico e psicológico, no âmbito do processo n.º 20141910. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA: Depois de lida a deliberação e achada conforme, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do CPA. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

E eu, *Edite Amélia Uvaldo do Rêgo*, Técnica Superior do Município de Vila Flor, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----

Ana Sofia Correia da Costa



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Luis Manuel Pereira Policarpo

Ed. Amílcar Vals de Sá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]